



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA MENSAL MARÇO 2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026, às 14h, na primeira reunião, com a presença de: Conselheiro Eneias Oliveira Silva e Conselheiras Magda de Lourdes Faria e Lázara de Lurdes do Carmo Pereira, do Diretor Presidente Junior Donizeti Dias e do servidor, Gestor da Carteira, José Carlos Dias. E na segunda reunião às 17h, presentes a Conselheira Presidente Dulce da Cruz Ferreira Machado e a conselheira Rosana Mara Veloso Serpa, o servidor José Carlos Dias, a Conselheira Fiscal Amanda Aparecida Braga, o Diretor Presidente Junior Donizeti Dias e a servidora Mairili Pereira da Silva. Reunião realizada na Sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, o Conselho Municipal de Previdência. Na pauta das reuniões: a entrega dos balancetes e dos relatórios de contabilidade de fevereiro; assinatura das atas do mês anterior; valores dos repasses das contribuições da competência de fevereiro; certificações pendentes para renovação do CRP; recebimento de Comprev do INSS previsto para abril; efetivação de novos servidores pela Prefeitura; cadastro pelo BRAZPREV dos novos servidores nomeados; discussão e votação do texto da portaria estabelecendo novas regras e limites para a concessão de empréstimos consignados e; apresentação, discussão e votação do Relatório do Cálculo Atuarial e Plano de Custeio Previdenciário para 2026. Ao iniciar as reuniões, o Diretor Presidente Junior Donizeti Dias deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros, conselheiras e servidores. Informou aos presentes que os relatórios da prestação de contas do mês de fevereiro foram postados no grupo do Conselho Municipal para leitura. Sobre as atas o diretor presidente pediu que todos assinem caso ainda faltem assinaturas. Sobre o valor das despesas administrativas do mês de fevereiro que foi de R\$ 45.546,08(quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), sendo que o Diretor Presidente salientou que, em comparação a janeiro, as despesas administrativas são maiores em razão do início das contratações e compras concluídas. Sobre os repasses feitos pela prefeitura referente a competência de janeiro, o Diretor Presidente disse que os valores foram repassados conforme os relatórios R\$ 527.604,38 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Em relação a atualizações das certificações dos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos temos mais uma conselheira certificada no Comitê e parabenizou a Conselheira Magda pela aprovação na prova da certificação para o Comitê de Investimentos. Agora temos quase todos os membros do Comitê com a certificação atualizada, sendo ainda a fazer a certificação a Conselheira Amanda Aparecida Braga, que fez a prova, mas estava recorrendo do resultado. A conselheira Amanda disse que o recurso não foi favorável e que pode marcar nova data para fazer uma nova prova, pois o motivo da não aprovação não foi o conteúdo da prova, mas, segundo os argumentos da

for Carlos Dias, Junior Donizeti Dias, Eneias Oliveira Silva, Lázara de Lourdes do Carmo Pereira, Mairili Pereira da Silva, 1/3



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

empresa aplicadora da prova, foi alguma questão durante a realização da prova, mas como as imagens da prova não foram liberadas para visualização, a conselheiras Amanda disse que ficou difícil a argumentação nos recursos não sabendo ao certo o que a empresa acusou de irregular. O Diretor Presidente então disse que será marcada nova data para prova e o prazo de renovação do CRP, que depende da atualização das certificações, é 05 de abril próximo. Sobre a compensação previdenciária o Diretor Presidente informou aos conselheiros que, agora no mês de abril próximo, o BRAZPREV vai receber do INSS o valor de R\$ 729.553,19 que são referentes a dois benefícios que foram analisados pelo INSS, de duas aposentadas do Brazprev. Além dessa parcela dos atrasados, agora todos os meses o INSS vai pagar os valores mensais desses benefícios, de acordo com a parcela de sua responsabilidade no Comprev. Em relação à efetivação de novos servidores o Diretor Presidente informou que o Prefeito está fazendo mais efetivações, de acordo com o que foi acertado nas reuniões que foram feitas para gestão do cálculo atuarial do Instituto e, dessa forma, trabalhando juntos, a Prefeitura, o Brazprev e a Câmara de Vereadores a expectativa é a manutenção do equilíbrio atuarial para o Brazprev e o município. Sobre o cadastro dos novos servidores efetivados em 2026, o Diretor Presidente falou que o Brazprev está fazendo um levantamento de todos os nomeados e os que tomaram posse para enviar pedido à prefeitura para comunicar os respectivos servidores a virem até o Brazprev e trazer a documentação necessária para o cadastro. O Diretor salientou a importância da atualização desses cadastros até julho porque a base cadastral precisa estar atualizada em 31/07/2026 para que o atuário possa fazer o cálculo atuarial para envio de dados ao Tribunal de Contas. Sobre as novas regras para concessão do empréstimo consignado, a serem implementadas a partir de 01 de abril próximo, após a aprovação do Conselho Municipal, o servidor José Carlos fez a leitura das novas regras, sendo: I – Fica estabelecido como limite para aplicação de recursos na Carteira de Empréstimos Consignados do BRAZPREV, o percentual de 8% do Patrimônio Líquido, sendo esse percentual sujeito ao monitoramento do Comitê de Investimentos, funcionando como um 'Limite Prudencial' para a gestão da Carteira; II – Para os segurados servidores em cumprimento do período do estágio probatório o limite de parcelamento fica estabelecido em 12(doze) parcelas mensais, com vigência a partir de 01 de abril de 2026; III – Será de comprovação obrigatória para todos os segurados servidores ativos a declaração de que não respondem a Processo Administrativo Disciplinar-PAD, mediante documento emitido pela Diretoria de Recursos Humanos da prefeitura; IV – Também para a renovação de contratos de empréstimos, mediante renegociação, todos os servidores devem comprovar que não respondem a Processo Administrativo Disciplinar-PAD, mediante documento emitido pela Diretoria de Recursos Humanos da prefeitura. Após a leitura e as discussões os conselheiros presentes na reunião das 17 horas,

*Jose Carlos dos, Juvenilson, Douglas Reis, Maria Aparecida
Saba, Izabela de Lacerda do Carmo Pereira, Marilene Pereira da Silva, 2/3*



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Dulce da Cruz Ferreira Machado e Rosana Mara Veloso Serpa aprovaram as novas regras. Como não estavam na segunda reunião as conselheiras Magda de Lourdes Faria e Lazara de Lurdes do Carmo Pereira e o conselheiro Eneias Oliveira Silva, pois participara da primeira reunião das 14 horas, ficou decidido fazer a votação da minuta da portaria através do conselho virtual, via aplicativo do WhatsApp, amanhã dia 25/03/2026. Sobre a avaliação atuarial com os cálculos e o Plano de Custeio para 2026, o relatório prévio já tinha sido apresentado e discutido na reunião anterior, no dia 24/02/2026. Assim, o Diretor Presidente retomou o assunto, explicando as alíquotas previstas no Plano de Custeio enviado para votação na Câmara Municipal, com previsão das alíquotas suplementares de: 2026 = 18,90%; 2027 = 24,85%; 2028 = 29,71%; 2029 = 29,73% e 2030 = 29,75%. Feitos os esclarecimentos o Conselho APROVOU POR UNANIMIDADE o Plano de Custeio da Avaliação atuarial base 31/12/2025. Conselheira Dulce da Cruz Ferreira Machado, VOTO SIM; Conselheira Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, VOTO SIM; Conselheira Magda de Lourdes do Carmo Pereira, VOTO SIM; Conselheira Rosana Mara Veloso Serpa, VOTO SIM e; Conselheiro Eneias Oliveira Silva, VOTO SIM. O Diretor Presidente indagou se ainda tem dúvidas ou mais algum assunto a ser tratado e não houve nenhuma manifestação. Assim, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. ADENDO DA VOTAÇÃO DAS REGRAS DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. Conforme deliberação da Presidente do Conselho, no dia seguinte as reuniões do conselho, em 25/03/2026 o servidor José Carlos inseriu no aplicativo WhatsApp, no grupo do Conselho Municipal, a minuta da portaria sobre as novas regras do programa de empréstimo consignado com as seguintes opções de votação: () Voto SIM; () Voto NÃO; () Alteração do TEXTO. A minuta da portaria e as opções para votação foram postadas no grupo às 12h7min e as 12h10mn já se somavam 4 votos na opção "Voto SIM), sendo as conselheiras Magda de Lourdes Faria, Rosana Mara Veloso Serpa e Lazara de Lourdes do Carmo Pereira e do conselheiro Eneias Oliveira Silva. Como a Conselheira Presidente Dulce da Cruz Ferreira Machado já tinha votado presencialmente na reunião das 17h do dia 24/03/2026, com voto SIM, então por este ADENDO fica confirmada a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE das novas regras para a concessão de empréstimos consignados que passarão a valer a partir do dia 01/04/2026.

*Jose Carlos Dias, primeira Danayel Dias, Luzia
Chimara Silva, Lazara de Lourdes do Carmo Pereira, Mairili Pereira
da Silva,*